

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 176/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Rescisão Unilateral do Contrato nº 176/2011/SESP firmado pelo ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP.

DO OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 176/2011/SESP, cujo objeto consiste na locação do imóvel localizado na Avenida Costa e Silva nº 87, Centro, no município de Dom Aquino-MT para abrigar as instalações do Núcleo da Polícia Militar de Dom Aquino-MT.

DO MOTIVO: Realizado de forma unilateral, tendo em vista a inércia do Locador em assinar o Termo de Rescisão Bilateral, antes formalizado, conforme o despacho proferido à fl. 27 do processo 88986/2019.

DA FUNDAMENTAÇÃO: A rescisão tem amparo legal no inciso I, do art. 79 da Lei nº 8.666/93 que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir de 25/01/2019, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2019.

ASSINA: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM- SECRETARIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5947a0f2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar